ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 24/2015 - DL

Processo Nr.: 48/2015
Data: 12/06/2015

Fornecedor: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA** Código: 6426
Endereço: R SAO LUIZ, 127, GALPAO K
Cidade: Tubarão - SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40 Inscrição Estadual: 250.064.111

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento fornecido para paciente através da Ação Civil Pública de nº 5003226-94.2011.404.7209/SC e Ação Civil Pública de nº 0900062-69.2015.8.24.0026, ambas da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	100,00	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS EMBALAGEM HOSPITALAR OBS: TRATA-SE DE MARCA COMERCIAL, EM VIRTUDE DE DECISÃO Nº 5003226-94.2011.404.7209/SC - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL.DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM/SC.	COMP	0,63	63,00
2	90,00	NEBLOCK® 5MG (CAIXA COM QUANTIDADE MÁXIMA DE 30 COMPRIMIDOS) – OBS: TRATA-SE DE MARCA COMERCIAL, EM VIRTUDE DE DECISÃO PROFERIDA NA ACIP Nº. 090062-69.2015.8.24.0026 DA 2ª. VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM/SC.	COMP	1,225	110,25
3	200,00	ETNA® (CAIXA COM QUANTIDADE MÁXIMA DE 60 COMPRIMIDOS) – OBS: TRATA-SE DE MARCA COMERCIAL, EM VIRTUDE DE DECISÃO PROFERIDA NA ACIP Nº. 090062-69.2015.8.24.0026 DA 2ª. VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM/SC.	COMP	1,38	276,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Paciente portador de Esclerose Multipla e o outro paciente portadora de Arritmia (CID I48), Ateroesclerose (CID I70) e Lombalgia (CID M 54-4), ambos necessitando dos aludidos medicamentos para tratamento das suas enfermidades.

Schroeder, 12 de Junho de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

11/6/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 11 de Junho de 2015

Valor da Despesa: 449,25 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal